



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria **"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023"**, nomeado pela portaria nº 355/2025, que celebram o Município e a Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica – APSAT e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$10.000,00	03/04/2025
02	R\$8.000,00	
03	R\$6.000,00	
04	R\$6.000,00	
TOTAL:	R\$30.000,00	

Bom Princípio, 03 de abril de 2025.


JOSÉ VEIT
Gestor da Parceria